

S. A. L.

-PORTARIA Nº 695 =

O Senhor Antônio Lisséo, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

Readaptar o Srº JOSE DE SOUZA GONCALVES, no cargo de, Fiscal de Estradas, na forma do art. 2º da Lei nº 618, de 31 de agosto de 1967, atribuir-lhe a função gratificada F.G-6, de conformidade com o disposto no art. 7º e respectivo Anexo 2 da mesma lei, a partir de 1º de outubro do corrente ano.

Registre-se e cumpra-se.

P. M. de Lorena, 28 de setembro de 1967.

S. A. L.
- Prefeito Municipal -

Registrada e publicada na Diretoria Geral da Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 28 dias do mês de setembro de 1967.

Johani
= Diretor Geral da Secretaria =
substituto